 O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.
José de Alencar



SUMÁRIO

ALUNOS CTURIANOS	3
BOAS VINDAS!	5
PALAVRA DA DIREÇÃO	5
PALAVRA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	5
HISTÓRIA DO CTUR	7
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
DAG (Divisão de Assuntos Gerais)	10
DAP (Divisão de Assuntos Pedagógicos)	10
DAE- (Divisão de Assuntos Estudantis)	10
SOE (Serviço de Orientação Educacional)	10
SIEE (Serviço de Integração Escola-Empresa)	10
SECRETARIA ESCOLAR	10
GRÊMIO ESTUDANTIL	11
COMPONENTES DO GRÊMIO	11
#NÃOAOTROTE	11
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	12
UNIFORME	12
DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS	12
PROGRAMAS DE BOLSAS:	12
O RIOCARD:	13
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	13
FORMATURA/COLAÇÃO DE GRAU	13
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	14
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	14
CURSOS OFERECIDOS	15
ENSINO MÉDIO	15
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	15
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	17
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	19
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	21
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:	22
RECUPERAÇÃO (1º SEMESTRE)	23
RECUPERAÇÃO FINAL (2º SEMESTRE)	23

SEGUNDA CHAMADA	23
FREQUÊNCIA	23
EXERCÍCIO DOMICILIAR	23
DISPENSA DE ATIVIDADES FÍSICAS	24
SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas	24
ABANDONO – EVASÃO ESCOLAR	25
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	25
CONDUTA DO ALUNO NA UFRRJ	25
É DEVER DO ALUNO:	25
NÃO É PERMITIDO AO ALUNO:	26
REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS	26
PRAZOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS	27
TRANCAMENTO DA MATRÍCULA	27

***TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL
ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO CTUR***

*"A educação é a arma mais poderosa que
você pode usar para mudar o mundo"*

Nelson Mandela

BOAS VINDAS!

PALAVRA DA DIREÇÃO

Prezado estudante,

É com grande satisfação que o recebemos em nossa escola, agradecemos por escolher o Colégio Técnico, uma instituição de excelência. Desejamos atender suas expectativas e contribuir positivamente para a construção de sua vida pessoal e profissional. Neste manual, você encontrará informações valiosas que ajudarão na sua adaptação ao CTUR, como, também, contribuirá para a organização de sua rotina de estudos e outras atividades previstas para o ano letivo.

O Colégio Técnico da UFRRJ possui um quadro de docentes e técnicos administrativos empenhados em oferecer uma formação ética e humana aos seus alunos e um ambiente adequado para o desenvolvimento de suas atividades.

O crescimento da nossa instituição depende de todos nós. As limitações existem, mas juntos podemos sempre melhorar; pois, entendemos que o caminho do diálogo é o caminho da educação.

Desejamos um ano letivo de sucesso e realizações para toda a comunidade Cturiana.

Direção do Colégio Técnico da UFRRJ

PALAVRA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prezado estudante,

É com muita expectativa que iniciamos mais um ano letivo!

Parabéns a você, novo aluno do CTUR, pela aprovação e por mais essa conquista em sua vida acadêmica.

A Divisão de Assuntos Estudantis - DAE é o setor responsável por planejar, acompanhar e coordenar todas as atividades relativas aos alunos.

Esperamos contribuir para que sua estadia no CTUR seja o mais agradável possível. Agradecemos por escolher o CTUR, e desejamos muito sucesso em seus estudos.

Desejamos um ano de muitas realizações e que todos alcancem os resultados almejados.

O manual do aluno concentra informações para o estudante compreender a estrutura e o funcionamento do CTUR. Estão contidas, além da matriz curricular do seu curso, as principais questões referentes ao Sistema de

Avaliação; Uniforme; Bolsas de Permanência e de Iniciação Científica; Monitoria e demais programas que contribuirão para sua formação acadêmica. Além disso, é muito importante que você conheça a organização administrativa do Colégio e suas atribuições. Cada curso tem sua coordenação que estará empenhada junto à equipe de Direção e os estudantes do curso para discutir melhorias e aprimorar o processo ensino-aprendizagem.

Divisão de Assuntos Estudantis

DAE/SOE/SIEE

HISTÓRIA DO CTUR

No ano de 2018, o Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) completará 75 anos. O CTUR é fruto da junção, em 1973, de duas instituições: o Colégio Técnico de Economia Doméstica (CTED) e o Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Simões Lopes. No entanto, nossa história começou com a implantação do Aprendizado Agrícola, em 1943. O Aprendizado Agrícola foi criado pelo Decreto-lei 5.408, de 14 de abril de 1943, que determinou sua instalação junto à futura sede da Escola Nacional de Agronomia, que seria localizada no Km 47 da Antiga Estrada Rio-São Paulo, hoje *campus* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro.

A UFRRJ só realmente se transferiria para esse local no ano de 1947. Nessa ocasião, o Aprendizado Agrícola (AA) era subordinado à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura. Inicialmente o Aprendizado Agrícola ocupou as instalações do prédio onde fica hoje o Instituto de Agronomia da UFRRJ. Um ano após sua criação, a instituição recebeu seu nome, pelo Decreto Presidencial nº. 6.495, de 12 de maio de 1944, passando a se chamar Aprendizado Agrícola Ildefonso Simões Lopes.

Alguns anos mais tarde, pelo Decreto nº. 16.787, de 11 de outubro de 1944, que aprovou o Regimento do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas (CNEPA), vinculado ao Ministério da Agricultura, passou a funcionar em regime especial de colaboração com a Universidade Rural. Com a entrada em vigor do Decreto Presidencial nº. 22.506, de 22 de janeiro de 1947, o Aprendizado Agrícola passou a se denominar Escola Agrícola Ildefonso Simões Lopes, com o objetivo de ministrar os cursos de mestría e iniciação agrícola.

Devido ao seu crescimento e ampliação dos cursos, transformou-se, pelo Decreto Presidencial nº. 36.862, de 04 de fevereiro de 1955, em Escola Agrotécnica, mantendo o nome Ildefonso Simões Lopes. A Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes teve seus laços com a Universidade Rural bastante fortalecidos e, pelo Decreto presidencial 50.133, de 26 de janeiro de 1961, manteve sua vinculação a essa instituição de ensino superior. Vale dizer que a mencionada escola tinha a finalidade de ministrar o Curso Técnico Agrícola. Pouco depois, em 1963, com a aprovação do estatuto da Universidade Rural do Brasil, pelo Decreto do Conselho de Ministros nº. 1984, de 10 de janeiro de 1963, teve sua denominação modificada para Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Simões Lopes e constava como vinculado a esta universidade.

Além do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Simões Lopes, compunham a Universidade Rural outras duas instituições de nível médio: o Colégio Técnico

em Economia Doméstica (CTED) e o Colégio Universitário. O Colégio Universitário foi extinto em 1969, e as duas instituições de educação profissional de nível médio se juntaram. Com a aprovação do novo estatuto da UFRRJ, em 1972, após a Reforma Universitária instituída pela Lei nº. 5.540/68 surgiu o Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CTUR). O CTUR passou a ocupar o prédio do antigo Instituto de Meteorologia, pertencente à EMBRAPA, que fora cedido ao CTED anteriormente. A instituição ficou localizada nesse prédio no período de 1973 a 1987. Essa nova instituição englobou os dois cursos profissionalizantes de nível médio que havia em cada um dos colégios: o Curso Técnico em Agropecuária e o Curso Técnico em Economia Doméstica.

Não havia nenhum curso regular de ensino médio em nenhum dos colégios de origem. O Ensino Médio passou a funcionar a partir de 1988. Em 2001, o curso de Economia Doméstica foi substituído pelo Curso de Hotelaria e o curso de Agropecuária passou a ser curso de Agropecuária Orgânica. A partir de 1988, o CTUR veio a ocupar um antigo prédio de pós-graduação da UFRRJ, localizado no *campus*, às margens da Rodovia BR 465, antiga Estrada Rio-São Paulo, Km 47, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, onde se encontra até os dias de hoje. Essas instalações foram aumentadas e outros prédios foram acrescentados, de acordo com os interesses da comunidade, para serem utilizados em atividades próprias de ensino. A área total do colégio é, atualmente, de 60 hectares, onde se desenvolvem várias de suas atividades voltadas para os cursos que oferece. Hoje, o CTUR permanece vinculado à UFRRJ e pertence à Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, instituída pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.



Prédio onde hoje funciona o Instituto de Agronomia da UFRRJ, sede do Colégio Agrícola Ildefonso Simões Lopes de 1943 até o ano de 1971.

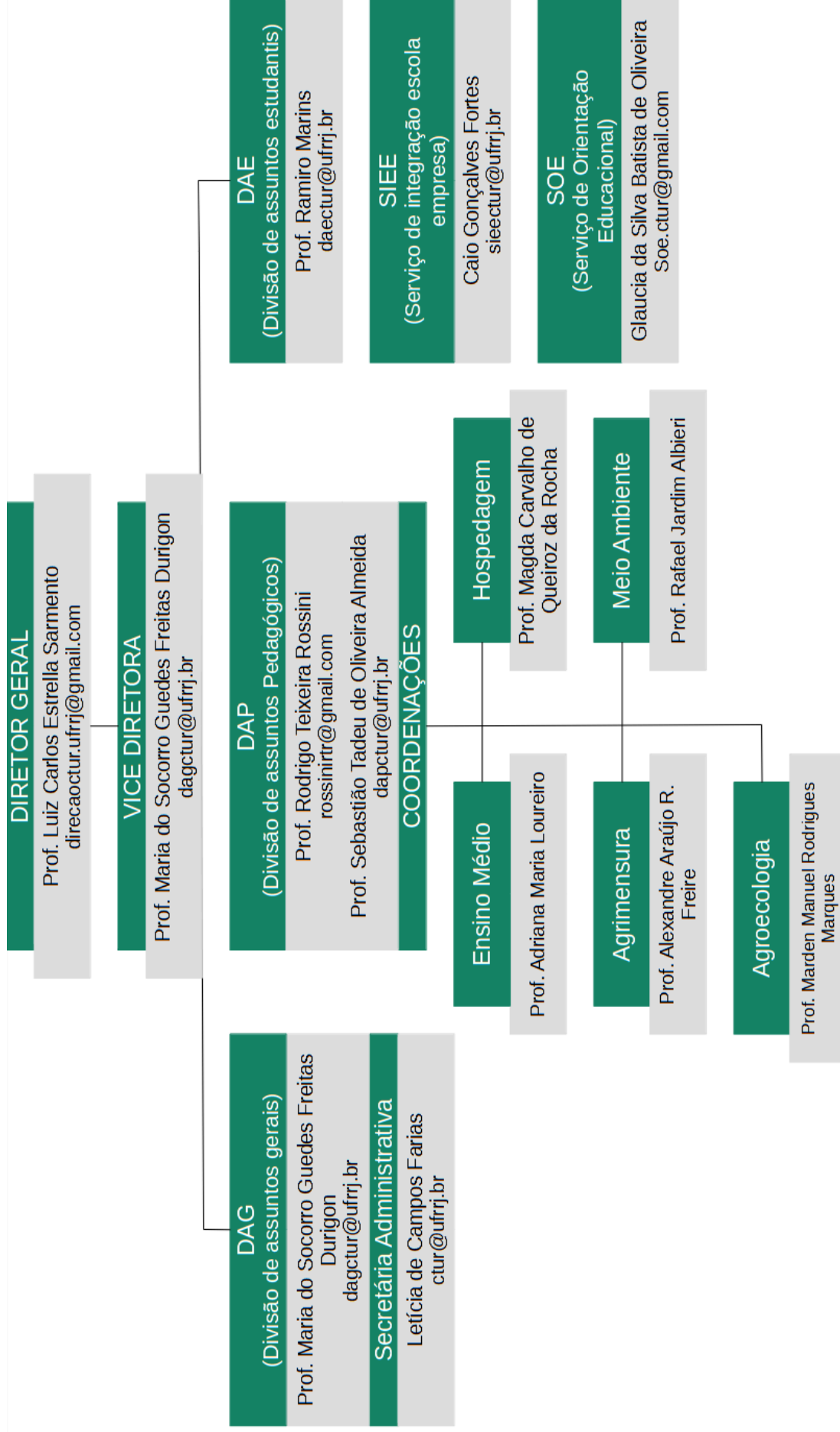


Instalações da antiga ladeira da meteorologia, onde funcionou o CTED de 1966 até 1972 e o CTUR de 1973 até 1988.



Instalações do CTUR desde 1988 até os dias de hoje.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



DAG (Divisão de Assuntos Gerais)

Órgão que apoia todo o processo técnico administrativo do colégio. A DAG também é responsável pela conduta disciplinar.

DAP (Divisão de Assuntos Pedagógicos)

Responsável por planejar, acompanhar e coordenar todas as atividades docentes relativas ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

DAE- (Divisão de Assuntos Estudantis)

Órgão que planeja, acompanha e coordena todas as atividades relativas aos alunos.

SOE (Serviço de Orientação Educacional)

O Serviço de Orientação atua, cotidianamente, no sentido de proporcionar um suporte a família e ao (a) aluno (a), nos aspectos acadêmico e afetivo, de representação estudantil nas turmas; esclarecimento da atuação de cada setor do Colégio e mediador diante das questões referentes as Divisões (DAG-DAE-DAP); Coordenações de Cursos e Serviços SIEE E Biblioteca. **Deve ser o primeiro contato no colégio para tirar dúvidas, buscar orientações e solicitar atendimento.**

Os **Assistentes de Alunos** estão em contato permanente com os (as) alunos (as) orientando-os (as) quanto ao uso correto do uniforme; dialogando sobre questões disciplinares e assistindo – os (as), para encaminhamento adequado, em suas emergências. Atuam juntamente com o Serviço de Orientação Educacional (SOE)

SIEE (Serviço de Integração Escola-Empresa)

Atua com o objetivo de orientar os alunos para a atividade profissional e de estabelecer relações com as instituições/empresas conveniadas com a UFRRJ/CTUR.

O estágio é um procedimento didático-pedagógico obrigatório nos cursos técnicos (Agroecologia, Hospedagem, Meio Ambiente e Agrimensura), cuja atividade é de competência da Instituição de Ensino, e faz parte do processo de formação do profissional. Caracteriza-se como um conjunto de atividades de aprendizagem profissional e de complementação de ensino sob a forma de várias modalidades instituídas segundo a especialidade de cada curso, devidamente orientadas, acompanhadas e supervisionadas pela Instituição.

SECRETARIA ESCOLAR

A Secretaria Escolar do Colégio Técnico atua junto à Direção na organização administrativa e acadêmica da instituição.

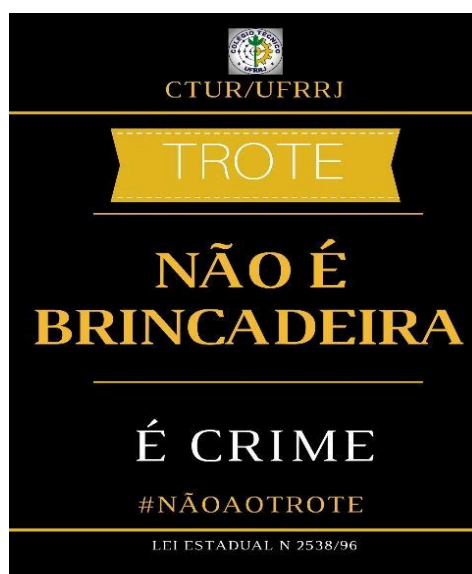
GRÊMIO ESTUDANTIL

A Lei n. 7.398, de 04 de novembro de 1985, denominada Lei do Grêmio Livre, dispõe sobre a organização de entidades estudantis do Ensino Fundamental e Médio e assegura aos estudantes o direito de se organizarem em Grêmios. É de grande importância a organização dos estudantes, de maneira independente, para construção de sua autonomia política e suas propostas são recebidas com respeito pela Direção e quando possível são implementadas.

COMPONENTES DO GRÊMIO

Presidente	Mariana Reberte Villela	Técnico em Agroecologia
Vice-Presidente	Marina Machado de Moura Euler	Técnico em Hospedagem
Cultura	Sthefany Vitória da Silva	Técnico em Agroecologia
Eventos	Pedro Alencar de Farias	Técnico em Agroecologia
Comunicação	Juliana Guimarães Barzano	Técnico em Hospedagem
Comunicação	Kauane de Jesus Oliveira	Técnico em Hospedagem
Esportes	Ana Júlia Dala Paula Martins	Técnico em Hospedagem
Esportes	Matheus Otto Ramos Corrêa da Silva	Técnico em Agroecologia
Tesouraria	Diana Amaral de Lima	Técnico em Agroecologia
Saúde	Ana Clara Ribeiro Sgrancio	Ensino Médio

#NÃOAOTROTE



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

INCLUSÃO:

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LEI 13.146/2015) CONSIDERA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA AQUELA QUE TEM ALGUM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL, QUE, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE VIR A OBSTRUIR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS. A PRESENÇA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA É UMA PEÇA VITAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE INCLUSIVA E DIVERSIFICADA. CADA ESTUDANTE, INDEPENDENTEMENTE DAS SUAS NECESSIDADES ESPECIAIS, CONTRIBUI PARA A RIQUEZA DA COMUNIDADE ESCOLAR, OFERECENDO PERSPECTIVAS ÚNICAS E ENRIQUECEDORAS.

BUSCAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO INCLUSIVO EM NOSSA ESCOLA, ONDE O ESTUDANTE POSSA SER ATENDIDO EM SUAS PARTICULARIDADES E POSSA POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO DE SEU PROCESSO DE ENSINO. É IMPERATIVO QUE A ESCOLA NÃO APENAS CUMPRA NORMATIVAS LEGAIS, MAS ADOTE UMA ABORDAGEM GENUINAMENTE INCLUSIVA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ACOLHEDOR QUE VALORIZA A DIVERSIDADE. OS EDUCADORES DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NESSE PROCESSO, ADAPTANDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

. A CONVIVÊNCIA NA ESCOLA NÃO APENAS FAVORECE A APRENDIZAGEM ACADÊMICA, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CONSCIENTES, CAPAZES DE APRECIAR A SINGULARIDADE DE CADA INDIVÍDUO. AO RECONHECER E CELEBRAR AS HABILIDADES E POTENCIALIDADES DE CADA ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, A ESCOLA SE TORNA UM ESPAÇO ONDE A DIVERSIDADE É VALORIZADA E ONDE TODOS TÊM A OPORTUNIDADE DE FLORESCEM. ESSA PERSPECTIVA NÃO APENAS MOLDA A EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA, ONDE CADA INDIVÍDUO É RECONHECIDO POR SUAS CONTRIBUIÇÕES ÚNICAS.

PARA INGRESSO NO CTUR, O ESTUDANTE PCD PODE CONTAR COM PROVAS ADAPTADAS NO CONCURSO DE SELEÇÃO E COM O AUXÍLIO DE LECTOR, CONFORME O CASO. APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO É AVALIADO POR UMA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, PROFESSORES, MÉDICO E NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.

CONTAMOS COM UM DE NOSSOS PRÉDIOS COM ADAPTAÇÕES ARQUITETÔNICAS E BANHEIRO ACESSÍVEL. PLANEJAMOS AINDA A IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL DE RECURSOS AINDA EM 2024.

PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA PROMOVEMOS MOMENTOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA NOSSOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIFERENCIADAS E DE ADAPTAÇÕES DAS MESMAS CONFORME AS INDIVIDUALIDADES DOS ESTUDANTES (MEDIANTE SOLICITAÇÃO ANTERIOR) E PLANEJAMENTO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO. OS CASOS SÃO ASSISTIDOS PELO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E PELA DIVISÃO DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS.

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório, devendo estar em boas condições, não sendo permitido descaracterizar camisas, calças ou bermudas, mas sim, manter o padrão original.

USO DIÁRIO

MASCULINO E FEMININO	Calça comprida ou bermuda jeans (na altura do joelho), camisa oficial e calçado fechado
----------------------	---

EDUCAÇÃO FÍSICA

MASCULINO E FEMININO	Short azul marinho ou preto, camiseta sem manga oficial e tênis
----------------------	---

AULA PRÁTICA

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	calça comprida jeans camisa sem manga oficial, chapéu ou boné e calçado fechado (bota branca cano longo)
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	calça comprida jeans, calçado fechado e boné
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	calça comprida jeans, dolmã oficial branco e tênis
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	calça comprida ou bermuda jeans (na altura do joelho), camisa sem manga oficial, boné e calçado fechado

DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS

Os alunos poderão ter armário para guardar seus pertences pessoais. A organização e distribuição é responsabilidade da DAE.

PROGRAMAS DE BOLSAS:

O CTUR oferece bolsas de apoio pedagógico nas seguintes modalidades: permanência, iniciação científica, apoio estudantil e uniforme. O edital para concorrer às bolsas, normalmente, é publicado no início do ano.

Bolsa Permanência – Tem por objetivo viabilizar a permanência do discente com vulnerabilidade socioeconômica.

Bolsa de Iniciação Científica - Tem por objetivo fomentar o desenvolvimento da iniciação científica e tecnológica no ensino médio e profissional do CTUR, visando ampliar a participação dos servidores –

docentes e técnicos-administrativos – e alunos em grupos de pesquisa, bem como, contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos no despertar de novos talentos potenciais em pesquisa e inovação.

Bolsa de Apoio Estudantil - Tem por objetivo oferecer atividades técnico-pedagógicas a estudantes, preferencialmente em vulnerabilidade socioeconômica.

Bolsa Uniforme - Uma parcela única que tem por objetivo oferecer condições para o aluno adquirir o uniforme escolar.

O RIOCARD:

A captura de foto e emissão da primeira via do cartão serão realizadas na loja do RIOCARD. Para os atendimentos de 1ª e 2ª via, será necessário realizar o agendamento, através do site da RIOCARD (<https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/gratuidade>) ou da central de serviços (4003-3737).

Documentos necessários:

Atenção: Todos os documentos devem ser originais.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
Primeira via	<ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento);• Declaração escolar e emitida em até 30 dias;• Comprovante de Residência atual, de até 3 meses atrás;
Segunda via	<ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação (RG ou Certidão de nascimento);• Comprovante de Residência atual, de até 3 meses atrás;• Comprovante de pagamento da segunda via, realizado direto na boca do caixa (o valor da taxa e os dados bancários serão informados pelo Call Center)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O aluno deve procurar a Coordenação do SIEE para receber todas as informações necessárias para o início do estágio. A documentação específica também encontra-se disponível no site da escola: <http://r1.ufrj.br/ctur/siee-servico-de-integracao-escola-empresa>.

FORMATURA/COLAÇÃO DE GRAU

A conclusão de todas as disciplinas da matriz curricular do curso e da carga horária do estágio obrigatório é requisito essencial para participar da colação de grau.

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CURSO	CARGA HORÁRIA (horas)
Técnico em Agroecologia	160
Técnico em Hospedagem	160
Técnico em Meio Ambiente	100
Técnico em Agrimensura	200

Todos têm caráter **obrigatório** e é requisito essencial para a colação de grau.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CURSO	MODALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	Integrado ao Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 17h.
	Concomitância externa com Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 13h20min às 17h50min.
TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Integrado ao Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 17h.
	Concomitância externa com o Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h50min.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Integrado ao Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 17h.
	Concomitância externa com Ensino Médio	Segunda à sexta-feira, das 13h20min às 17h50min.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Subsequente (antigo pós-médio)	Aulas teóricas: noturno, de segunda à sexta-feira, das 18h30min às 21h40min
		Aulas práticas: 1º semestre - tarde, quintas-feiras, das 14h20min às 17h40min. 2º semestre - tarde, quartas-feiras, das 14h20min às 17h40min.
ENSINO MÉDIO	Regular	Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h50min.

CURSOS OFERECIDOS

ENSINO MÉDIO

O **Curso de Ensino Médio** foi criado em 1988 e possui a duração de três anos, possibilitando a formação integral do aluno. O curso está baseado nos Parâmetros Curriculares Nacionais e promove o desenvolvimento do pensamento autônomo e crítico do estudante, dando oportunidade para o exercício da cidadania, além da preparação para o prosseguimento dos estudos posteriores.

O CTUR tem um histórico de respeito e sucesso, traduzido nos resultados altamente favoráveis dos seus egressos, como demonstrado pelas avaliações do ENEM.

MATRIZ CURRICULAR¹

Área do conhecimento	Disciplinas	Horas semanais por séries			Total de horas
	Base Nac. Comum	1ª	2ª	3ª	
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	4	3	350
	Literatura Brasileira	2	2	2	210
	Artes	-	2	-	70
	Educação Física	2	2	2	210
Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias	Física	3	2	2	245
	Química	2	2	3	245
	Biologia	2	2	3	245
	Matemática	3	3	4	350
Ciências humanas e suas tecnologias	Geografia	2	2	2	210
	História	2	2	2	210
Sub total		21/73 5	23/80 5	23/80 5	2.34 5
Parte Diversificada					
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua inglesa	2	2	-	140
	Língua Espanhola	-	-	2	70
Ciências humanas e suas tecnologias	Filosofia	1	1	1	105
	Sociologia	1	1	1	105
Total de horas do curso		25/87 5	27/94 5	27/94 5	2.76 5

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

O **Curso Técnico em Agroecologia** tem a duração de três anos quando oferecido de forma integrada ao ensino médio e dois anos, quando oferecido em concomitância externa. Tem por objetivo a formação de profissionais para atuar em sistemas de produção em agropecuária e produção extrativista

¹ Matriz Curricular em vigência para as turmas ingressantes no ano letivo de 2019.

fundamentados em princípios agroecológicos e técnicas de sistemas orgânicos de produção.

O Técnico em Agroecologia desenvolve ações integradas unindo a preservação e a conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de Agricultura Familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

O Técnico em Agroecologia pode atuar em Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, além de Instituições de Certificação Agroecológica, de Pesquisa e Extensão, Parques e Reservas Naturais.

MATRIZ CURRICULAR²

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS TÉCNICAS				
Disciplinas	1ª série	2ª série	3ª série	Carga horária
Irrigação e Drenagem	3	-	-	105
Pequenos Animais	4	-	-	140
Culturas Olerícolas	3	-	-	105
Introdução à Agroecologia	2	-	-	70
Extensão Rural	2	-	-	70
Disciplinas de 2ª série				
Culturas Anuais	-	3	-	105
Médios Animais	-	4	-	140
Construções e Instalações Rurais	-	3	-	105
Indústrias Rurais	-	4	-	140
Disciplinas de 3ª série				
Fruticultura	-	-	3	105
Grandes Animais	-	-	3	105
Jardinagem e paisagismo	-	-	2	70
Tópicos Especiais em Agroecologia	-	-	2	70
Mecanização Agrícola	-	-	3	105
Topografia	-	-	2	70
Estágio Supervisionado				160
Total de horas	14/490	14/490	1/525	1.1665

² Matriz Curricular em vigência para as turmas ingressantes no ano letivo de 2019.

Área do conhecimento	Disciplinas	Horas semanais por séries			Total de horas
	Base Nac. Comum	1ª	2ª	3ª	
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	4	3	350
	Literatura Brasileira	2	2	2	210
	Artes	-	2	-	70
	Educação Física	2	2	2	210
Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias	Física	3	2	2	245
	Química	2	2	3	245
	Biologia	2	2	3	245
	Matemática	3	3	4	350
Ciências humanas e suas tecnologias	Geografia	2	2	2	210
	História	2	2	2	210
Sub total		21/73 5	23/80 5	23/80 5	2.34 5
Parte Diversificada					
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua inglesa	2	2	-	140
	Língua Espanhola	-	-	2	70
Ciências humanas e suas tecnologias	Filosofia	1	1	1	105
	Sociologia	1	1	1	105
Total de horas do curso		25/87 5	27/94 5	27/94 5	2.76 5

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA

Disciplinas	1ª série	2ª série	Carga horária	
Introdução à Agroecologia	2	-	70	
Irrigação e Drenagem	3	-	105	
Pequenos Animais	4	-	140	
Culturas Olerícolas	3	-	105	
Extensão Rural	2	-	70	
Culturas Anuais	3	-	105	
Médios Animais	4	-	140	
Gestão e Legislação	2	-	35	
Mecanização Agrícola	-	3	105	
Indústrias Rurais	-	4	140	
Fruticultura	-	3	105	
Jardinagem e paisagismo	-	2	70	
Grandes Animais	-	3	105	
Construções e Instalações Rurais	-	3	105	
Tópicos Especiais em Agroecologia	-	2	70	
Topografia	-	2	70	
Estágio Supervisionado			160	
Total de horas		21/735	22/770	1.665

TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

O Curso Técnico em Hospedagem tem a duração de dois anos e meio e é oferecido em concomitância interna e externa. Tem por objetivo a formação

de profissionais para atuarem nos diversos meios de hospedagem e nos serviços de alimentação em geral, exercendo funções técnicas de recepção e governança, preparo de alimentos, bebidas e eventos.

O Técnico em Hospedagem pode atuar na administração, desenvolvimento e manutenção dos serviços de hospitalidade, exercer a função de administrador estratégico de empresa hoteleira, atuar como gestor de alimentos e bebidas em hotéis e serviços de alimentação, atuar na área de manutenção de serviço de hospitalidade, organizar eventos e atividades recreativas de lazer, supervisionar estoques, procedendo a compra e venda de suprimentos, estimular a capacidade de iniciativa e criatividade na busca de solução de problema nos serviços de hospitalidade e alimentação, incentivar a laborabilidade e o empreendedorismo no gerenciamento de empresa hoteleira e/ou serviços de alimentação.

No mercado de trabalho, as atividades poderão ser desenvolvidas nos hotéis em geral, navios, restaurantes, bares, empresas de eventos, buffets e casas de festas.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
<i>Módulo I</i>	Introdução as Atividades Turísticas e Hoteleiras	60h
	Administração Hoteleira	60h
	Ambiente e Ecoturismo	30h
	Manutenção e Segurança do Trabalho	30h
	Custos e Controladoria	30h
Total		210h
<i>Módulo II</i>	Agências de Viagem e Turismo	30h
	Marketing Hoteleiro	60h
	Legislação Aplicada ao Turismo e à Hotelaria	45h
	Inglês Técnico	60h
	Espanhol Técnico	60h
Total		255h
<i>Módulo III</i>	Operações em Recepção	60h
	Organização de Eventos, Cerimonial e Protocolo	45h
	Lazer e Entretenimento	60h
	Operações em Governança	45h
Total		210h
<i>Módulo IV</i>	Segurança Alimentar	30h
	Princ. de Alimentação Nutrição. e Elaboração de Cardápios	30h
	Alimentos e Bebidas I: Cozinhas	75h
	Alimentos e Bebidas II: Restaurantes e Bebidas	75h
	Alimentos e Bebidas III: Panificação	45h
Total		265
<i>Módulo V</i>	Planejamento Físico de Hotéis	60h
	Relações Interpessoais	30h
	Projeto Hoteleiro: Gestão e Marketing Hoteleiros	45h
	Projeto Hoteleiro: Alimentos e Bebidas	30h
	Projeto Hoteleiro: Hospedagem, Governança e Eventos	30h
Total		195
Estágio Supervisionado		160h
TOTAL		1.295 h

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

O **Curso Técnico em Meio Ambiente** tem a duração de três anos, quando oferecido de forma integrada ao ensino médio ou dois anos, quando oferecido em concomitância externa.

O objetivo maior do curso é colocar, no mercado, profissionais sintonizados com as questões ambientais que possam por força de sua atuação modificar a realidade hoje existente, criando uma consciência desenvolvimentista que tenha como base o uso racional dos recursos naturais e o tratamento adequado dos dejetos produzidos pelas diversas atividades humanas.

O Técnico em Meio Ambiente deve atender com eficiência à resolução dos problemas ambientais e que evidenciem esforços no sentido de promover o desenvolvimento sustentável. O Técnico em Meio Ambiente pode atuar em Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, além de estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental.

MATRIZ CURRICULAR³

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINAS TÉCNICAS				
Disciplinas	1ª Série	2ª Série	3ª Série	Carga Horária
Avaliação dos impactos Ambientais	2	-	-	70
Ecologia	2	-	-	70
Estatística Aplicada	2	-	-	70
Hidrologia e Bacias Hidrográficas	2	-	-	70
Geociências Ambientais	2			70
Turismo e Meio Ambiente	2	-	-	70
Educação, Ambiente e Sociedade	-	2	-	70
Legislação ambiental	-	2	-	70
Metodologia de projetos	-	2	-	70
Produção de Mudas em Viveiros	-	2	-	70
Recuperação de áreas degradadas	-	2	-	70
Geotecnologias	-	-	3	105
Planejamento e Gestão ambiental	-	-	2	70
Projetos Ambientais	-	-	2	70
Química ambiental	-	-	3	105
Saneamento Ambiental	-	-	2	70
Estágio supervisionado				100
SUB TOTAL	12/420	10/350	12/420	1.290

³ Matriz Curricular em vigência para as turmas ingressantes no ano letivo de 2019.

Área do conhecimento	Disciplinas	Horas semanais por séries			Total de horas
	Base Nac. Comum	1ª	2ª	3ª	
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	3	4	3	350
	Literatura Brasileira	2	2	2	210
	Artes	-	2	-	70
	Educação Física	2	2	2	210
Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias	Física	3	2	2	245
	Química	2	2	3	245
	Biologia	2	2	3	245
	Matemática	3	3	4	350
Ciências humanas e suas tecnologias	Geografia	2	2	2	210
	História	2	2	2	210
Sub total		21/73 5	23/80 5	23/80 5	2.34 5
Parte Diversificada					
Linguagens códigos e suas tecnologias	Língua inglesa	2	2	-	140
	Língua Espanhola	-	-	2	70
Ciências humanas e suas tecnologias	Filosofia	1	1	1	105
	Sociologia	1	1	1	105
Total de horas do curso		25/87 5	27/94 5	27/94 5	2.76 5

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA

Disciplinas	1ª Série	2ª Série	Carga Horária
Avaliação dos impactos Ambientais	2	-	70
Ecologia	2	-	70
Educação, Ambiente e Sociedade	2	-	70
Estatística	2	-	70
Geociências Ambientais	2	-	70
Hidrologia e Bacias Hidrográficas	2	-	70
Metodologia de projetos	2	-	35
Produção de Mudanças em Viveiros	2	-	70
Turismo e Meio Ambiente	2	-	70
Geotecnologias	-	3	105
Legislação ambiental	-	2	70
Planejamento e Gestão ambiental	-	2	70
Projetos Ambientais	-	2	70
Química ambiental	-	3	105
Recuperação de áreas degradadas	-	2	70
Saneamento Ambiental	-	2	70
Estágio supervisionado			100
SUB TOTAL	18/630	16/560	1.290

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

O **Curso Técnico em Agrimensura** tem a duração de um ano e meio e é oferecido na modalidade subsequente.

O objetivo maior é formar novos profissionais com competência técnica em Agrimensura, capazes de aplicar técnicas e obter soluções mais adequadas nas áreas relativas à medição e demarcação de terras, ao urbanismo e posicionamento preciso de pontos; permitir ao profissional trabalhar com a tecnologia atualmente disponível no mercado (receptores GPS, estações totais, níveis automáticos, softwares relativos à agrimensura etc); atender à demanda regional por profissionais de nível técnico, capacitados nessa área.

O Técnico em Agrimensura está apto a realizar levantamento topográfico; tem capacidade técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens, e locação de loteamentos; atuar na divisão e na demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realiza o posicionamento terrestre e utiliza equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras etc.

O Técnico em Agrimensura pode atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia. Empresas de construção civil e consultoria ambiental.

O **estágio supervisionado** no curso Técnico em Agrimensura configura-se em uma atividade escolar pertinente à área de formação profissional. Tal atividade, que representa o resultado da interação do aluno em diferentes situações práticas com a teoria desenvolvida no cotidiano escolar.

A atividade oferece a vinculação do ensino oferecido no ambiente escolar com o mundo do trabalho e com a prática social do educando, de maneira a refletir a essência atribuída a todos os programas de formação profissional pela atual Lei Federal n.º 9.394/1996.

No curso Técnico em Agrimensura, a realização do estágio ocorre após total integralização dos 3 módulos. O aluno, portanto, permanece vinculado ao curso até completar o estágio supervisionado. O aluno será responsável em formalizar o estágio junto a Coordenação do Serviço de Integração Escola-Empresa (SIEE).

MATRIZ CURRICULAR⁴

Módulo	Disciplinas	Carga Horária semanal	Total de Horas
I	Desenho Técnico	2	35
	Geociências	2	35
	Hidrologia e Recursos Ambientais	2	35
	Informática básica	2	35
	Leis e códigos aplicados à agrimensura	2	35
	Levantamento Topográfico Planimétrico I	4	70
	Matemática aplicada à agrimensura	4	70
	Prática de Agrimensura I	6	105
Sub-total		24	420 h
II	Cartografia Básica	2	35
	Desenho Topográfico	2	35
	Desenho Auxiliado por Computador I	2	35
	Levantamento Topográfico Altimétrico	4	70
	Levantamento Topográfico Planimétrico II	4	70
	Planejamento Urbano e Ambiental	2	35
	Prática de Agrimensura II	6	105
	Sensoriamento Remoto	2	35
Sub-total		24	420 h
III	Cadastro Técnico e Regularização Fundiária	2	35
	Desenho Auxiliado por Computador II	2	35
	Divisão e Demarcação de Terras	2	35
	Geodésia e Georreferenciamento de Imóveis Rurais	4	70
	Gestão de Serviços em Agrimensura	2	35
	Prática de Agrimensura III	6	105
	Projeto geométrico de Vias	4	70
	Topografia de Precisão e Locação	2	35
Estágio supervisionado	-	200 h	
Sub-total		24	420 h
Sub-total dos módulos		72	1.260 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1.460h	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

O ano letivo é dividido em quatro bimestres. A cada bimestre, são geradas notas bimestrais em cada uma das disciplinas, com valores de zero a dez.

Nota bimestral – resultante da média aritmética simples das verificações feitas dentro de um mesmo bimestre.

Nota anual – resultante da soma das quatro notas bimestrais.

Média anual – resultante da nota anual dividida por 4 (quatro).

Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que tenha nota anual pelo menos igual a 24 (vinte e quatro) pontos.

⁴ Matriz Curricular em vigência para as turmas ingressantes no ano letivo de 2019.

Média final– resultante da nota média aritmética simples resultante entre a média anual e a nota da recuperação final.

RECUPERAÇÃO (1º SEMESTRE)

A primeira recuperação é oferecida ao estudante, ao término do 1º semestre, em quaisquer disciplinas, que não tenha obtido doze pontos no somatório dos dois primeiros bimestres. A nota substituirá, caso a supere, a menor das notas anteriormente obtida no semestre, em cada disciplina.

RECUPERAÇÃO FINAL (2º SEMESTRE)

O estudante poderá fazer recuperação se obtiver nota anual igual ou superior a oito e menor que vinte e quatro. É permitido ao estudante realizar recuperação final em 30% das disciplinas ministradas

Será considerado aprovado o estudante que alcançar média final no mínimo igual a 6,0 (seis).

$$Média_{final} = \frac{Média_{anual} + Nota da recuperação}{2} \geq 6,0$$

SEGUNDA CHAMADA

O estudante poderá requerer 2ª chamada de avaliações (inclusive de recuperação), mediante preenchimento de formulário online que poderá ser acessado através do QR Code disponibilizado pela DAP, anexando **obrigatoriamente** o atestado médico ou declaração escrita pelo(a) responsável do(a) aluno(a) com as justificativas de sua falta.

FREQUÊNCIA

O aluno precisa manter uma frequência mínima de 75% das aulas para ser promovido ao próximo nível (série ou módulo). As faltas podem ser justificadas, em formulário próprio disponível na Secretaria do CTUR, que será encaminhado ao SOE. As faltas não são abonadas, exceto em casos de afastamento superior a 15 (quinze) dias, em que o aluno solicita exercício domiciliar junto ao SOE.

EXERCÍCIO DOMICILIAR

Decreto-lei nº 1.044/64 e pela Lei nº 6.202/75 garante ao estudante o direito ao exercício domiciliar, como compensação por ausência às aulas, nos casos de estado de gestação, a partir do oitavo mês ou em período pós-parto, durante 90 dias e incapacidade física temporária, de ocorrência isolada ou esporádica, incompatível com a frequência às atividades escolares na instituição, desde que se verifique a observância das condições

intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar.

Para fazer jus ao benefício, o requerente deverá requerer a sua concessão junto ao Serviço de Orientação Educacional (SOE), que encaminhará à Direção do CTUR para autorização. Deverá ser anexado atestado médico (formulário próprio disponível no site do CTUR) com a indicação das datas de início e término do período de afastamento, que deverá ser avaliado pelo Serviço Médico da UFRRJ. Fica assegurado ao discente em regime especial de exercício domiciliar o direito à prestação das avaliações finais. No entanto, os exercícios domiciliares não desobrigam, em hipótese alguma, o discente de realizar as avaliações da aprendizagem. O representante legal do discente em regime domiciliar é o responsável por retirar e/ou devolver as atividades previstas, junto ao SOE ou coordenação do curso. As atividades curriculares de modalidade prática que necessitem de acompanhamento do docente e da presença física do discente em regime especial deverão ser realizadas após o retorno do discente às aulas e em ambiente próprio para sua execução, desde que compatíveis com as possibilidades da instituição.

DISPENSA DE ATIVIDADES FÍSICAS

No caso das dispensas das práticas e exercícios de Educação Física, compete ao serviço médico da UFRRJ atestar a documentação do médico assistente. O estudante liberado de atividades físicas **não** estará isento de frequentar as aulas.

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica. Estudantes e responsáveis podem acompanhar notas e frequência, através do SIGAA (www.sigaa.ufrrj.br).

ABANDONO – EVASÃO ESCOLAR

O **abandono escolar** ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo. Entende-se por **evasão escolar** a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula nas demais séries será concedida ao aluno aprovado na série anterior e ao aluno, que, pela primeira vez, tenha sido reprovado naquela série. É vedada a matrícula ao aluno reprovado por mais de uma vez na mesma série. A renovação da matrícula será realizada anualmente ao fim de cada ano letivo, no período fixado pela Secretaria do CTUR. O aluno que não realizar a sua matrícula, no prazo fixado pela secretaria, será considerado desligado do Colégio.

CONDUTA DO ALUNO NA UFRRJ

É DEVER DO ALUNO:

- Tratar com cortesia e respeito os colegas, professores e funcionários;
- Manter um comportamento adequado aos princípios morais de boa conduta e de convivência social,
- Observar as normas legais e regimentais e o calendário escolar, mantendo-se sempre informado sobre as atividades do CTUR, como semanas de provas, atividades esportivas, atividades culturais, recuperação etc.

- Zelar pelo mobiliário e pelo material didático, e também por tudo que é de uso coletivo, sendo responsabilizado por qualquer dano causado aos mesmos. Objetos de uso pessoal que caso sejam esquecidos não são responsabilidade da escola;
- Colaborar, para seu próprio bem-estar e para bem-estar comum, com a limpeza e conservação do CTUR, não jogando lixo no chão e não riscando as paredes ou carteiras;
- Levar ao conhecimento das coordenações qualquer irregularidade que possa prejudicá-lo, às demais pessoas ou à instituição;
- Usar uniforme para entrar, sair e permanecer no CTUR em qualquer horário;
- Ser assíduo, pontual e zeloso no desempenho das atividades escolares;
- Identificar todo o material de uso individual com dados pessoais;
- Comunicar sua ausência por problemas de saúde à Divisão de Assuntos Gerais (DAG).
- Quando perder provas será necessário pedir a 2ª chamada na secretaria, através de preenchimento de requerimento sendo que o prazo é de 48 horas.
- É necessário que a caderneta de vacinação esteja em dia, principalmente, a antitetânica.

NÃO É PERMITIDO AO ALUNO:

- Brincar de correr ou lutar de forma prejudicial ou com atividades (inclusive trotes) que induzam à violência física ou verbal a professores funcionários ou colegas,
- Usar de pornografia e/ou palavras de baixo calão;
- Portar qualquer instrumento ou material que represente perigo para a saúde ou coloque em risco a segurança e a integridade física ou moral sua ou de outrem;
- Namorar nas dependências da escola e/ou qualquer ato que atente contra a moral da comunidade escolar;
- Permanecer nas dependências do colégio após o horário de 17h30min exceto os que estão matriculados em cursos noturnos e/ou acompanhados de um professor responsável ou utilizando a biblioteca.

- Fumar nas dependências do CTUR (Lei Federal Nº 9294, de 15/07/1996);
- Desacatar professores ou funcionários do CTUR, conforme (Art. 331 do Código Penal que afirma ser proibido desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela).
- Fazer uso de bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas.
- Pichar ou depredar o patrimônio público. Lei 12.408 de 2011.
- A inobservância de quaisquer condutas citadas acima é passível de sanções administrativas, disciplinares e outras, cabíveis.

REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS

Os pedidos de declarações e outros documentos pertinentes aos alunos e ex-alunos serão feitos através de requerimento próprio da Secretaria Escolar do CTUR, exceto aqueles que são extraídos diretamente do SIGAA.

Para emitir **documentos no SIGAA**, acessar a página www.sigaa.ufrj.br, realizar o login, selecionar a aba Ensino e o documento a ser emitido.



PRAZOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	PRAZO
DECLARAÇÕES (REFERENTE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO)	03 (três) DIAS ÚTEIS
OUTRAS DECLARAÇÕES E/OU DOCUMENTOS	MÍNIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

Trancamento ou desistência de matrícula:

O(a) aluno(a) deverá comparecer à secretaria do Colégio acompanhado pelo responsável legal, no período de até 60(sessenta) dias após o início do ano letivo ou do módulo.

Destrancamento da matrícula

O(a) aluno(a) deverá comparecer à Secretaria e solicitar o destrancamento antes do início do ano letivo ou do módulo de acordo com o calendário da Secretaria Escolar.